GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/OGE-MG Nº 194 DE 07 DE MARÇO DE 2016

Delega competência e designa servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG – Unidade Executora 1320137 – SES/Ouvidoria Geral do Estado – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o OUVIDOR GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o TDCO nº 14, publicado em 30/12/2015, cujo objeto é a expansão e fortalecimento da rede Estadual de Minas Gerais;

- a solicitação da Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais para incluir ordenador de despesas e responsável técnico para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320137 – SES/OGE – Unidade Orçamentária 4291;

RESOLVEM:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas, ordenação de despesas suplente e de responsabilidade técnica da Unidade Executora 1320137, no Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG:

I - ordenador de despesas: Davidson Lopes de Figueiredo – MASP: 1.035.422-3 e CPF: 228.873.506-68;

II - ordenador de despesas substituto: Conceição Aparecida Pereira Rezende – MASP: 382.063-6 e CPF: 240.956.806-87;

III - responsáveis técnicos: Luiz Francisco da Silva – MASP: 239.068-0 e CPF: 134.250.216-72; Marcelo Ângelo da Silva – MASP: 1.060.686-1 e CPF 012.099.716-90.

Art. 2º A delegação de que trata o artigo anterior refere-se aos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Cabe à OGE-MG comunicar à SES-MG o desligamento ou a exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de Março de 2016.

Fausto Pereira dos Santos

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

Fábio Caldeira de Castro Silva

Ouvidor Geral do Estado de Minas Gerais